

DECRETO Nº 163/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.571,98 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), na dotação 02.05.04.15.452.1502.2.028.3390.30 - Material de Consumo - FEP, Ficha 208.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal